

Orientações acerca do recesso administrativo de final de ano - 2022

Escrito por Progep

Qua, 07 de Dezembro de 2022 15:28 - Última atualização Seg, 12 de Dezembro de 2022 18:39

Comunicamos que, por decisão do Conselho Universitário (CONSU), não obstante o parecer técnico do presente Órgão Seccional em contrário, fica mantido o recesso administrativo do natal e ano novo entre os dias 23 a 31/12/2022, sem a necessidade de compensação.

Ressaltamos a necessidade de manutenção dos serviços essenciais estabelecidos no art. 2º da Portaria nº 2936, de 11 de novembro de 2022, conforme necessidade a ser aferida pelas chefias.

Link para acesso à decisão do CONSU [aqui](#) .